

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Exercício Financeiro: 2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins
ESTADO: Tocantins

ELABORADO POR:

- Controle Interno
- Comissão Permanente de Licitações
- Assessoria Jurídica
- Secretaria Geral

APROVADO POR:

Dionísio Gomes Aires
Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: Ano de 2026

VERSÃO: 1.0

STATUS: Em vigência

SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.aliancadotocantins.to.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

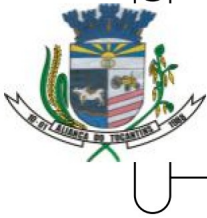
LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

Sumário

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	5
METODOLOGIA UTILIZADA	5
QUADRO DE DESPESAS ORÇAMENTARIA (VIDE ANEXO I)	6
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024 (VIDE ANEXO II)	7
MONITORAMENTO	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

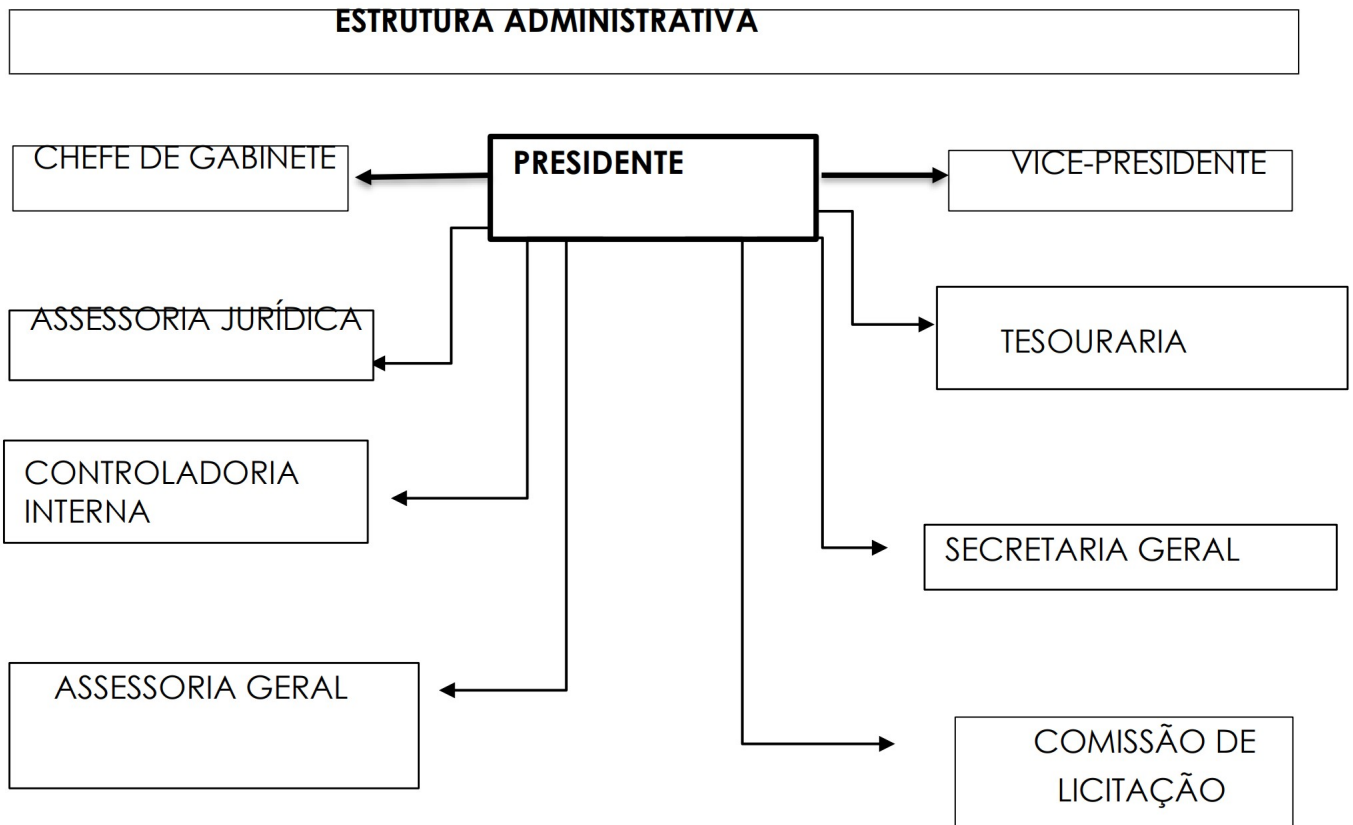
LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS conta com a seguinte estrutura administrativa:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025, excetuando-se algumas situações atípicas vivenciadas pontualmente.

Além disso, foi consultada a Diretoria Administrativa para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Diretoria Financeira, a Contabilidade, o Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta casa.

QUADRO DE DESPESAS ORÇAMENTARIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, (Construção e reforma do prédio da Câmara. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Locação de Veículos e Manutenção dos Serviços da Câmara).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Legislativo Municipal de Aliança do Tocantins, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2. LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis



orçamentárias;

3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (VIDE ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídica e administrativa, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, internet, no endereço eletrônico: <https://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Aliança do Tocantins aos dias 26 do mês de dezembro de 2025.

**Dionísio Gomes Aires
Presidente**

DIONISIO
GOMES AIRES
FILHO:01006394
109

Assinante Digital:DIONISIO GOMES AIRES
FILHO:01006394109
DN:CN=DIONISIO GOMES AIRES
FILHO:01006394109, OU=Certificado PF
A1, OU=Presencial,
OU=14592578000199, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:26/12/2025 13:50:35 -03:00

ANEXO I			
ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2024	REALIZADO 2025	PRETENDIDO 2026
3.3.90.39.00	191.921,24	420.302,78	470.739,11
3.3.90.35.00	124.380,00	140.331,84	157.171,66
3.3.90.36.00	700,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	29.549,51	83.047,67	93.013,39
4.4.90.51.00	249.027,39	47.228,00	52.895,36
4.4.90.52.00	219.240,00	216.592,80	242.583,94
TOTAL	815.818,14	907.503,00	1.016.403,46

Anexo II

UNIDADE REQUISITANTE (art. 8º, VIII)	EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (art. 8º, III)	OBJETO (art. 8º, II)	CATEGORIA	GRAU DE PRIORIDADE (art. 8º, VI)	JUSTIFICATIVA (art. 8º, I)	VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, IV)	DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO (ANO 2025) (art. 8º, V)	INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO (art. 8º, VII)
Gabinete da Presidência	12 meses	Fornecimento de internet.	Serviço	Alto	Justifica-se a contratação dos serviços de acesso à internet, em regime continuado, tendo em vista serem eles essenciais ao atendimento das atividades finalísticas e meio da Câmara Municipal, garantindo uma estrutura de dados planejada e projetada, viabilizando assim o bom funcionamento, buscando sempre a excelência, nos serviços públicos prestados, bem como, a transparência de todas as atividades inerentes ao Legislativo Municipal.	R\$ 2.686,66	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário, eletrônico e eletrodoméstico).	Compra	Alto	Justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a atual demanda da Câmara Municipal por meio de seus gabinetes e setores administrativos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas.	R\$ 242.583,94	Fevereiro	Não há

Gabinete da Presidência	12 meses	Aquisição de combustível	Compra	Alto	Pela necessidade de abastecimento contínuo dos veículos da frota legislativa, levando em consideração a realização de serviços administrativos, o atendimento das solicitações dos vereadores para realização de atividades parlamentares no perímetro urbano e rural deste município, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e realização de eventuais viagens para o exercício de atividades legislativas.	R\$ 21.050,96	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha).	Compra	Alto	Pela necessidade de aquisição de materiais de consumo (Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha e utensílios) para atender a atual demanda da Câmara Municipal por meio de seus gabinetes e setores administrativos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas.	R\$ 17.459,14	Fevereiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de materiais de expediente, informática, suprimento de informática e áudio e vídeo.	Compra	Alto	Pela necessidade de aquisição de materiais de expediente, informática, suprimento de informática e áudio e vídeo, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores da secretaria, gabinetes, arquivo, tesouraria, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal Crixás do Tocantins – PA.	R\$ 27.364,18	Fevereiro	Não há

Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria em licitação	Serviço	Alto	Objetiva respectivamente oferecer a retaguarda e o suporte necessário para o aprimoramento na execução dos procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins.	R\$ 60.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria jurídica	Serviço	Alto	Diligenciar e acompanhar prestações de contas da Câmara Municipal junto aos Tribunais de Contas (TCE, e TCU); apresentar defesa, interpor recursos, sustentações orais e o que mais se fizer necessários, do ponto de vista jurídico, no âmbito daquelas Cortes de Contas; Auxiliar na elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Atos Normativos e Vetos a proposições do legislativo, estatutos de conselhos e entidades vinculadas à administração.	R\$ 157.171,66	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria contabilidade	Serviço	Alto	Justifica-se a contratação de empresa para prestar serviços contábeis especializado em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissional com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e acompanhamento das questões de ordem técnico contábeis.	R\$ 161.984,17	Janeiro	Não há